



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 005/2019

Súmula: “Designa Comissão de Licitação”.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Designar os Senhores **GILBERTO DA ROSA, MIGUEL RUBENS PERIM NETO, OTÁVIO HENRIQUE BATISTA GONÇALVES DE ARAÚJO**, **sob a presidência do primeiro**, para comporem a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I – proceder à inscrição em registro, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
- II - elaborar os instrumentos convocatórios;
- III – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- IV – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- V – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- VI – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
- VII – realizar as diligencia que se fizerem necessárias;
- VIII – usar da faculdade prevista no §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes de todas as propostas;
- IX - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- VIII – conduzir às sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

FABIANO ALVES MACIEL
Presidente

MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA

1º Secretario

ROSIANE ROSA BORGES

2º Secretário